



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Projeto: Projeto de Lei Complementar nº 004/2018

Origem: Poder Executivo

Relatório

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas reuniu-se no dia 08 de junho do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do quadro de níveis constantes no Plano de Cargos e Salários do Município e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe tem por escopo dispor sobre a reestruturação do plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, estabelecida pela Lei Complementar nº 002, de 17 de junho de 2014, para ajustes nos cargos de Técnico em Contabilidade, passando seu vencimento do nível XIV para o nível XXII.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de pareceres jurídico e contábil, foi a proposição encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, conforme previsto no Regimento Interno.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 88 do Regimento Interno.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição da República, com a Lei 4.320/64 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, concluo pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Contabilidade desta casa, sendo assim, opino favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 08 de junho de 2018.

Carlos Aparecido da Silva
Presidente

Geraldo Ferreira
Relator

Lucimar Ferreira Pinto
Membro